



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2020274

Ementa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020, "ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 111/2020 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ / SP."

Autor

Mesa Diretora

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Lais** em **19/10/2020 11:18:00**

Lais Saes Madêira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução n° 005/2020, de autoria da

MESA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE JUQUIÁ.

**"ALTERA O ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO 111/2020 QUE FIXA OS
SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP."**

Art. 1° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei Orgânica do Município, **ALTERA O ARTIGO 1° da RESOLUÇÃO N° 111/2020** que passa a vigorar com a seguinte redação.

.....
Art. 1° Fica fixado em R\$ 5.317,67 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá e em R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Juquiá referente à legislatura 2021/2024, valor correspondente a 30% do subsídio dos deputados estaduais de São Paulo, atendendo ao comando do artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal de 1.988."

.....
Art. 2° - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 19 de outubro de 2.020.

NAZEM JAZE - Presidente

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - 1° Secretário

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 2° Secretário

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO